

**ATA DA 305ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco, às 10:30h. na Sede do ECAD, à Rua Guilhermina Guinle, 207 – Botafogo/RJ, a Assembléia Geral do Escritório realizou, em caráter ordinário, sua 305ª Reunião, com a presença dos Srs. Roberto Corrêa de Mello (ABRAMUS), Marco Venício Mororó de Andrade (AMAR), Adonis Marcelo Ramos de Oliveira (SBACEM – devidamente credenciado), Chrysóstomo Pinheiro de Faria (SICAM), Jorge de Souza Costa (SOCINPRO), José Antônio Perdomo Corrêa (UBC) e da Srª Superintendente, Glória Cristina Rocha Braga Botelho. Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Chrysóstomo Pinheiro de Faria, cabendo a mim, Maria Cecília Garreta Prats Caniato, secretariá-lo. Presentes ainda os Srs. Maria Cecília Garreta Prats Caniato, Ney Tude e Alex Appel (ABRAMUS), José Alves e Marcos Campusano (AMAR), Kléber da Silva (SBACEM), Sílvio César e João Carlos de Camargo Éboli (SOCINPRO), Frederico Lemos e Sydney Sanches (UBC).

1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA 304ª AGO** : Lida e aprovada a ata da 304ª AGO após algumas alterações. **3) EXPEDIENTE DAS ASSOCIAÇÕES: 3.1) AMAR – Créditos relativos ao seriado CHAVES** – O presidente da AMAR pediu esclarecimentos ao ECAD, quanto aos créditos devidos ao titular Mário Lúcio, em razão da trilha sonora do referido seriado. Durante anos, a trilha sonora executada foi composta por ele, embora existisse uma trilha original. O ECAD, inclusive, chegou a fazer alguns pagamentos, que foram suspensos após a chegada dos cue-sheets originais, dos quais não constam o nome de Mário Lúcio. O Sr. Frederico Lemos informou que a UBC, na representação dos titulares das músicas originais, remeteu os cue-sheets e que de fato as versões ou mesmo novas canções criadas por Mário Lúcio não constavam dos cue-sheets, razão pela qual o pagamento não pôde mais ser feito ao titular nacional. O presidente da AMAR informou que sua sociedade remeterá uma carta ao ECAD, pedindo que esse esclarecimento seja formalizado, a fim de encaminhá-lo ao titular, que deverá adotar as providências que julgar necessárias. **3.2) AMAR – ANCINAV** - O presidente da AMAR congratulou-se com as demais sociedades e com o ECAD em razão do esvaziamento e do não encaminhamento ao Congresso Nacional do projeto de criação da ANCINAV, tendo salientado a importância da participação das sociedades, do ECAD e da CISAC. **4) ORDEM DO DIA: 4.1) Gerência Jurídica: a) Cts. 454, 455, 457, 461 e 462/04-GJUR – Solicitando baixa de cheques e notas promissórias** - Autorizada a baixa de cheques e notas promissórias, no valor total de R\$52.570,82 (cinquenta e dois mil quinhentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), considerando a impossibilidade de cobrança. **b) Ação movida pelos compositores de trilhas sonoras** – A Sra. Gerente Jurídica comunicou aos presentes que já foi protocolada a contestação do ECAD nos autos da referida ação. Indagada pelo representante da ABRAMUS sobre o depósito judicial dos valores correspondentes à distribuição dos direitos autorais dos titulares, autores da ação, respondeu que os valores constituem exatamente o objeto do litígio, portanto caberá ao Juízo decidir seu destino. Foi comunicado, ainda, que o prazo final da contestação se dará após o Carnaval, tendo em vista que o prazo é dobrado porque cada associação fará sua própria resposta. A Dra. Maria Cecília, advogada da ABRAMUS, solicitou ao ECAD o envio de cópias das atas nas quais constam as deliberações da Assembléia Geral acerca da distribuição dos valores relativos a background. As associações SBACEM, AMAR e ABRAMUS solicitaram o envio da contestação elaborada pelo ECAD via e-mail. **c) Execução de sentença – SABEM** - A Gerente Jurídica comunicou que o ECAD recorreu das decisões que inadmitiram os recursos do ECAD, e que está fluindo o prazo para a SABEM respondê-los. Informou, ainda, que enquanto o processo não baixar do TJRJ para a Vara de origem, ou se não for extraída carta de sentença para execução provisória no mesmo Tribunal (em 2ª instância), o ECAD não está obrigado a cumprir a decisão. Os advogados presentes concordaram com a posição informada pela Dra. Cláudia Brandão, acrescentando que o ECAD acatará a ordem judicial no momento em que for intimado a cumpri-la. **d) Ação Civil Pública movida contra o ECAD** – Foi comunicada pela Gerente Jurídica a propositura, pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, de ação civil pública cuja cópia foi fornecida às associações. A Assembléia Geral determinou a contratação de um escritório no Estado do Rio de Janeiro para o patrocínio da referida ação. **e) Demais ações** - Aproveitando a presença da Gerente Jurídica na reunião, o representante da UBC solicitou informações sobre os processos em face da NET, Bandeirantes, TVA e TV Ômega (Manchete). Quanto à NET, foi informado que em alguns Estados estão sendo feitos depósitos mensais a razão de R\$0,64 por assinante, e que tais depósitos foram autorizados em substituição as decisões que deferiram a tutela específica do artigo 105 da Lei 9.610/98. Em Brasília e Recife as empresas NET foram obrigadas, por

determinação judicial que acolheu o pedido do ECAD, a depositar R\$0,77 por assinantes. No processo em tramitação em Recife foi designada audiência de conciliação para o dia 14/02/05. O representante da ABRAMUS alertou aos presentes que existe no TJSP uma recomendação para determinar que não serão deferidos pedidos de tutela antecipada, recomendando ao ECAD que se utilize de medidas cautelares. Sobre o assunto, a Gerente Jurídica esclareceu que o ECAD vem obtendo êxito nos seus pedidos, inclusive o acordo com a DIRECTV se originou exatamente do deferimento da tutela. O representante da UBC recomendou que o ECAD requeira o reajuste do valor do depósito a partir de janeiro/05 com base no IGP. Foi esclarecido pela Gerente Jurídica que os processos em face da Bandeirantes e da TVA não tiveram regular andamento em razão da greve do judiciário paulista e agora em razão do recesso. O processo mais antigo da Bandeirantes está em fase de recurso ao STJ, que aguarda julgamento. Foi sugerida pela Assembléia Geral a propositura de medida cautelar em face da TV Bandeirantes, a fim de impedir a execução desautorizada de obras musicais na programação da emissora. Quanto ao processo em face da TV Ômega (Manchete) foi esclarecido que está bastante avolumado porque foram reunidos os processos propostos em face da Manchete e TV Omega, este, oriundo da Comarca da Capital de São Paulo. O ECAD pagará os honorários periciais para impulsionar a ação, ainda que tal pagamento caiba à TV Omega que vem procrastinando o feito. Foi ainda informado à Assembléia Geral que estão tramitando os processos criminais em face da NET, já tendo sido ouvidos os representantes das empresas do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Neste momento, retiraram-se da reunião os presidentes da SOCINPRO e da UBC.

4.1) Gerência de Arrecadação: a) Agravo de Instrumento – Clínica Pediátrica da Barra Ltda (RJ) -

A Sra. Superintendente comunicou que foi julgado favoravelmente ao ECAD a ação movida contra a clínica em referência, o que facilitará a divulgação pelos Conselhos de Medicina do país da obrigatoriedade do pagamento de direitos autorais pela sonorização das instalações de clínicas.

b) Procedimentos de Controle – Shows e Eventos – Foi distribuído material contendo os procedimentos de controle efetuados pela gerência de arrecadação para a aferição das cobranças de shows e eventos, bem como pelo trabalho de campo desenvolvido por funcionários externos e pelos agentes terceirizados.

c) SOCINPRO - Ringtones – O Dr. Jorge Costa perguntou à Sra. Superintendente sobre a situação das negociações com as operadoras de ringtones, tendo sido informado que houve pouca evolução a partir do último posicionamento apresentado à Assembléia Geral, embora a gerência de arrecadação venha mantendo contato com novos integradores que estão prestes a entrar no mercado e também com as empresas de telefonia. O presidente da ABRAMUS informou que existe uma empresa, chamada IBP, a qual está oferecendo seus serviços aos editores da ABER com o intuito de centralizar a cobrança dos direitos devidos. Essa empresa possui um software avançado que melhor ajudará os editores a identificarem as músicas que realmente forem utilizados como ringtones. O Dr. Sydney Sanches e o Sr. Frederico Lemos, pela UBC, informaram que desconheciam essa empresa, mas que os contratos de licenciamento firmados, excepcionam expressamente a cobrança dos direitos de execução. Ambos entendem, no entanto, que o ECAD deve avaliar se o valor fixado está adequado ao segmento. De imediato, a Sra. Superintendente informou que estudos realizados e comparativos a outros países mostram que os percentuais cobrados no Brasil devem ser revistos. O Dr. Roberto Mello alegou que novas oportunidades poderão surgir neste mercado e que entende precipitado um posicionamento mais incisivo do ECAD no momento. O Dr. Jorge Costa discordou sugerindo a criação de uma comissão, que em conjunto com o ECAD, traçaria uma estratégia de cobrança mais efetiva. Posta em votação, a proposta de criação da comissão foi aprovada, por maioria, com o voto contrário da ABRAMUS. O Dr. Jorge Costa sugeriu que a comissão fosse composta por representantes da SOCINPRO, AMAR e UBC, bem como do Sr. Antero Salgado e da Sra. Superintendente, o que foi aprovado. **d) SOCINPRO - OMB** – O Dr. Jorge Costa solicitou um posicionamento sobre a proposta de celebração de um convênio com a OMB. A Sra. Superintendente informou que o Sr. Antero Salgado esteve em reunião com o presidente da OMB/RJ e que suas impressões sobre a entidade não eram das melhores, chegando até a não acreditar na possibilidade de qualquer troca de informações já que, pelo o que viu, a sede da OMB sequer era informatizada. Chamado à sala de reuniões, o Sr. Antero relatou sua reunião, tendo informado que a OMB pretendia que o ECAD a eles se juntasse em blitz para apuração de utilização musical, procedimento que o ECAD há anos não adota mais. De qualquer forma, disse que poderia voltar ao contato com a OMB para ver se a troca de informações era possível. O Dr. Jorge Costa sugeriu então que fossem comparadas as informações obtidas pelo ECAD e pela OMB em relação a meses passados, para se avaliar de fato a possibilidade de intercâmbio de informações. **4.2) Gerência Administrativa/Financeira: a) Memos 241 e 242/04-GADF – Solicitando baixa de patrimônio** - Autorizada baixa patrimonial, por ser antieconômico o reparo dos bens. **4.3) Gerência de Distribuição:** Presente na sala de reuniões a Sra. Márcia Melo, gerente de distribuição. **a) Memo-002/05-GDIS - Regulamento de Carnaval 2005** – Foi aprovado o Regulamento de Carnaval/2005; **b) Memo-003/05-GDIS - Norma de Música ao Vivo** – Apresentada e aprovada pela Assembléia Geral a Norma de Música ao Vivo com a nova formatação, detalhando melhor o procedimento de gravação, a abrangência e todos os conceitos inerentes à finalidade da Gravação de Música ao Vivo, inclusive classificando os Usuários gravados em intervalos de UDA

(unidade de correção da Arrecadação), facilitando assim a confecção do PGG (Planilha Geral de Gravação), pela Gerência de Distribuição; **c) Memo-001/05-GDIS – Execuções Musicais não Identificadas no ano de 1999** - Apresentado levantamento dos valores das execuções ocorridas em 1999 e que não foram identificadas até o presente momento, para redistribuição em 2005, com base nos mesmos critérios determinados na AG 294^a, de 29/04/2004, a saber: somatório da Distribuição DIRETA – Titulares - R\$ 642.657,12 + Percentual Societário - R\$ 59.976,68, Total = R\$ 702.633,80; somatório da Distribuição INDIRETA – Titulares - R\$ 42.096,28 + Percentual Societário - R\$ 3.929,62, Total = R\$ 46.025,90. A Gerência de Distribuição explicou que na última redistribuição, os valores redistribuídos foram maiores, pois se referiam a um período maior, no qual vigoraram regras de distribuição diferentes das atuais. As Associações ficaram de estudar o assunto para se pronunciarem oportunamente sobre os critérios de distribuição destes valores. **d) Memo- 005/05-GDIS - Distribuição Complementar Tv por Assinatura – Direitos Gerais TV** – Foi apresentada sugestão para a Distribuição da verba de R\$2.682.746,73, de direitos conexos, devidamente atualizada na data do repasse, apurada em razão dos critérios definidores da distribuição complementar de TV por Assinatura. Esse valor não foi distribuído em janeiro de 2005, pois sua incorporação integral acarretaria distorção no ponto da rubrica, além de contemplar período diferente da competência da verba. Assim sendo, foi aprovada a proposta para uma distribuição complementar, nesse valor, em fevereiro de 2005, tomando por base o Rol de Direitos Gerais de TV do período junho de 2001 a dezembro de 2003 e, ainda não havendo geração de execuções pendentes de obras/fonogramas (somente haverá provisionamento para titulares pendente de identificação). Para a definição dessa verba, foi mantido o valor de cada Grupo discriminado: Audiovisual/Planilha Variedades/Planilha e Jornalismo-Esporte /Planilha. **e) Memo-006/05-GDIS - Valores de Tv por Assinatura para distribuição em 2005** – Foram apresentados os valores de Tv por Assinatura NET/SKY - PLANILHA - período: 1993 a 1999 - Total Geral = R\$ 10.296.152,19 e os valores de Tv por Assinatura - AUDIOVISUAL - período: 1999 - Total Geral = R\$ 2.682.059,96 (programação toda digitada no Sistema de Distribuição do ECAD). Em relação a NET/SKY - AUDIOVISUAL, foi autorizada pela Assembléia Geral, a distribuição para fevereiro de 2005, com base no rol de obras audiovisuais já digitado. No caso da Tv por Assinatura NET/SKY – PLANILHA, somente os canais estrangeiros deverão ser distribuídos em fevereiro de 2005, com base nos critérios definidos na AG 302^a de 28/10/2004. Após discussão, a Assembléia Geral decidiu que para a distribuição dos canais nacionais da NET/SKY -PLANILHA, o ECAD deverá preparar o Rol com base no material que foi enviado pelas Associações, para distribuição em agosto de 2005. O representante da ABRAMUS informou que possui todo o material enviado ao ECAD (cópia dos documentos de Autorização para Sincronização) devidamente digitado em planilha excel, podendo remeter à Gerência de Distribuição para facilitar a digitação dos dados. Em relação aos valores das MENSALIDADES (NET/SKY e DIRECTV), a Sra. Superintendente informou que no período da competência JAN a JUN/2004, não houve pagamento da NET/SKY e que as mensalidades da DIRECTV deste período foram quitadas, sendo que a verba a ser distribuída totaliza o valor de R\$ 1.383.587,83. Em relação aos valores quitados pela DIRECTV, referentes ao ACORDO do período de julho/96 a dezembro/2003, a verba totaliza R\$ 5.128.776,77. A Assembléia Geral aprovou a distribuição para o mês de agosto/2005, tanto dos valores das mensalidades, como dos valores do acordo, quitados pela DIRECTV, nos critérios definidos anteriormente. No que tange à distribuição dos valores pertencentes aos músicos acompanhantes, relativos a este período, foi a aprovada a divisão da verba em partes iguais para a incorporação na distribuição dessa rubrica (músico acompanhante), nos meses de fevereiro de 2005, maio de 2005 e agosto de 2005. A Gerência de Distribuição aproveitou a oportunidade e apresentou a nova planilha de programação da Tv por Assinatura com os canais existentes e ainda a inserção dos novos canais da NET/SKY como, por exemplo: Discovery Health, Boomerang, NHK World e Fox News, além da alteração dos canais Pay-per-view, para o Grupo Esporte/Jornalismo. Apresentou também separadamente, a planilha de programação da DIRECTV, com os canais devidamente alocados nos 5 Grupos (Audiovisual, Variedades, Jornalismo/Esporte, Alternativo e Música). A Gerência de Distribuição solicitou às Associações presentes a análise das novas planilhas de programação da Tv por Assinatura, ratificando e/ou retificando os canais, os países de origem da programação de cada canal e a classificação dos mesmos na subdivisão dos Grupos. Para tanto, a Gerência de Distribuição enviará por e-mail, as novas planilhas de programação. **f) Memo-004/05-GDIS – Distribuição do Grupo Jornalismo/Esporte – Planilha** - Por conta da falta de informações precisas e/ou incompletas na programação enviada do Grupo Jornalismo/Esporte (Planilha), a Gerência de Distribuição está sugerindo que a parte autoral e conexa deste Grupo seja distribuída no mês de fevereiro/2005, com as mesmas regras definidas para a distribuição complementar de DEZ/2004, a saber: **f.1) Para Autoral**: (20%) – Distribuídos para os sub-editores brasileiros, considerando o Rol – Direitos Gerais de Tv – período Jan/2001 a dezembro/2003; e, (80%) – Para a Associação do País de origem havendo contrato de representação. Caso não haja contrato, o valor será acrescido na verba da Distribuição complementar de

Direitos Gerais de Tv, a ser distribuída também em fev/2005. **f.2) Parte Conexa** – A parcela de 16,6% já foi deduzida, antes da elaboração da verba conexa deste Grupo, e acrescida nas verbas de Músico Acompanhante trimestral. Por conta disso, o percentual a ser repassado, corresponde a 83.4%, a saber: (30%) – Distribuídos para os Produtores nacionais, considerando o Rol – Direitos Gerais de Tv – período Jan/2001 a dezembro/2003; e, (41,7%) – Para a Associação do País de origem havendo contrato de representação. Caso não haja contrato, o valor deverá ser acrescido na verba da Distribuição complementar de Direitos Gerais de Tv, a ser distribuída também de fev/2005; (11,7%) - Para a Associação do País de origem referente ao percentual devido aos produtores sem representação do produtor brasileiro. Caso não haja Associação com contrato de representação, na categoria de Intérprete e/ou Produtor Fonográfico, a verba também será destinada a Direitos Gerais de Tv – período de jun/2001 a dez/2003. Após explicações, a Assembléia Geral do ECAD, aprovou a Distribuição deste Grupo Jornalismo/Esporto – Planilha, nos moldes propostos, para o mês de fevereiro/2005. **4.4) Gerência de Operações:** **a) Regulamentação do Custo Mínimo para Taxa de Administração** – Apresentados pela gerência de operações os questionamentos necessários para a regulamentação da apuração do custo mínimo para a taxa de administração. A Assembléia Geral definiu algumas premissas e, em breve, será apresentada a proposta de regulamentação. **5) Assuntos Gerais:** **a) Ratificação de Procurações** – Ratificadas as procurações outorgadas pela Sra. Superintendente aos seguintes gerentes das Unidades: Marcelo Henrique Campbell da Fonseca – Amazonas, Givanildo Gomes Ribeiro – Bahia, Miguel Abade dos Anjos Filho – Cabo Frio/RJ, Ricardo Freitas Souto – Ceará, Evelyn Cristina Duarte – Distrito Federal, Ronaldo Túlio da Silva – Espírito Santo, Júlio Cezar da Silva Reis – Goiás, Luis Fernando Silva Calvet Júnior – Maranhão, Márcia Marques da Silva – Mato Grosso, Leiliana Amaral de Oliveira Scudler – Mato Grosso do Sul, Carlos Antônio Almeida Chacon – Minas Gerais, Ísis Fonseca Alves – Pará,– Paraná, Miguel Carlos Kruse Filho – Pernambuco, Vladimir Aparecido de Oliveira – Ribeirão Preto/SP, Marcelo Veras Ribeiro – Rio de Janeiro, Marcello Nascimento – Rio Grande do Sul, Giselle Pinto da Luz Emerick – Santa Catarina, Sueli Gemir de Moraes – Santos/SP e Tadao Omote – São Paulo. **b) Patrocínio – Cartilha de Direito Autoral OAB/RJ** – A Sra. Superintendente informou que a Comissão de Direito Autoral e Entretenimento da OAB/RJ, da qual faz parte, está elaborando uma cartilha sobre direito autoral, que será lançada em evento no próximo mês de abril. O ECAD e outras entidades irão patrocinar a impressão da cartilha que será distribuída em todo o estado para os membros do judiciário e nas subseções da OAB. O patrocínio será de R\$800,00 (oitocentos reais). **c) Mala direta – Carnaval 2005** – A Sra. Superintendente entregou aos presentes as malas-diretas relativas ao Carnaval 2005, que foram enviadas a cerca de 40.000 usuários. O Dr. Jorge Costa pediu esclarecimentos sobre a estratégia de marketing do ECAD para o ano de 2005, o que será melhor exposto na próxima reunião da Assembléia Geral. **d) Ratificação de endereço e mudança de endereço de unidade** - Foi ratificada a existência de uma Unidade do ECAD no estado do Paraná, localizada atualmente na Praça Santos Andrade, n. 37 Bloco B sobreloja 04 – Centro - Curitiba. Ficou autorizada a mudança desta Unidade para a Av. 7 de Setembro, no. 4884 – 7º. andar – Batel - Curitiba. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 17:30 horas, tendo eu, Maria Cecília Garreta Prats Caniato, lavrado a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2005.

ABRAMUS _____

AMAR _____

SBACEM _____

SICAM _____

SOCINPRO _____

UBC _____